

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº008**

**Santa Helena, terça-feira, 25 de agosto de 2026**

**P O R T A R I A nº 002 /2026**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Santa Helena – PB.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA – PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 146/2026, de 11 de agosto de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional, estadual e municipal de educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação e acompanhar a implementação de suas deliberações;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria nº 146/2026, que estabelece que os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros do **Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Santa Helena – PB**, integrado por representantes dos órgãos, entidades e instituições, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada segmento, conforme composição constante desta Portaria.

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Maria de Lurdes Quaresma Dantas;
- Suplente: Francisca Francinete dos Santos.

**II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Titular: Ingrid Brilhante de Sousa;
- Suplente: Vitória Régia Carlos Soares.

**III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular: Catarina Dias Duarte;
- Suplente: Rômulo Moraes Lopes.

**IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME**

- Titular: Rosângela Tavares Dantas de Souza;
- Suplente: Luciana Dantas Sarmento.

**V – Representantes do Conselho Tutelar**

- Titular: José Abraão Lima Moraes;
- Suplente: Elenilza Soares do Nascimento.

**VI – Representantes dos Estudantes do Município**

- Titular: Ívine Bento dos Santos;
- Suplente: Gabriela Cartaxo Lima.

**VII – Representantes dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino**

- Titular: Josefran Ferreira Lima;
- Suplente: José Quaresma Parnaíba.

**VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município**

- Titular: Jamacy José Albuquerque de Souza;
- Suplente: Sara Vitoriano de Sousa Roberto.

**IX – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE**

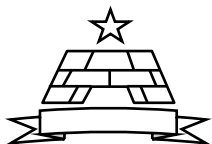
- Titular: Fernanda Lisboa Machado Muniz;
- Suplente: Fernanda Firmino Ramalho.

**X – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CACS/FUNDEB**

- Titular: Juliana Dias Parnaíba;
- Suplente: Francisca Betânia de Sousa Soares.

**XI – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

- Titular: Maria Neuzimar de Andrade;
- Suplente: Jucelia Gadelha da Silva Cipriano.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SANTA HELENA - PB**  
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974  
**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**

**Edição Nº008**

**Santa Helena, terça-feira, 25 de agosto de 2026**

**XII – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino**

- Titular: Dália Rafael Brandão;
- Suplente: Cosma da Silva Andrade

**XIII – Representantes dos Gestores Escolares**

- Titular: Suely Correia Dantas;
- Suplente: Andreia Costa Filha.

**XIV – Representantes das Entidades Nacionais da Área Educacional – UNCME**

- Titular: Vanderlúcia de Alencar Feitosa e Oliveira;
- Suplente: Marquiza Pereira Vieira Silva.

**XV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

- Titular: Daéliton Roberto Alves;
- Suplente: Cibele Diniz Correia.

**XVI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores**

- Titular: Francisco Quaresma Parnaíba;
- Suplente: Carlos Júnior de Abreu Braga.

**XVII – Representantes da Educação Indígena, Quilombola e do Campo**

- Titular: Marcelania Queiroga Pereira De Oliveira;
- Suplente: Joseane Lira dos Santos.

**XVIII – Representantes da Diversidade e Inclusão**

- Titular: Jocivânia Gomes Tavares;
- Suplente: Maria Rejane Ramalho.

**XIX – Representantes da Rede Privada de Ensino**

- Titular: Júlio Lopes Gomes;
- Suplente: Leoneide Serafim da Silva.

**XX – Representantes de Pais ou Responsáveis**

- Titular: Manaíres do Carmo Lopes Lisboa.
- Suplente: Izângela Pereira de Oliveira Sales

**XXI – Representantes das Instituições de Ensino Superior sediadas no Município**

- Titular: Gustavo Gomes de Moura;
- Suplente: Myllani Flávia Cândido Firmino.

**Art. 2º** O Fórum Municipal Permanente de Educação constitui-se em instância permanente de participação social, consulta, proposição, articulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Santa Helena – PB, observadas as disposições da Portaria nº 146/2026 e de seu Regimento Interno.

**Art. 3º** Os membros exercerão suas funções na forma estabelecida pela Portaria nº 146/2026 e pelo Regimento Interno do Fórum, podendo ser substituídos mediante indicação formal da instituição ou entidade que representam.

**Art. 4º** O exercício da função de membro do Fórum Municipal Permanente de Educação é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena, 24 de Agosto de 2026.

**SILVANIA CORREIA DANTAS**  
Secretária Municipal de Educação